



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

Processo: 0000118-56.2021.5.13.0000

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 021/2021**

O Egrégio **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, em Sessão Administrativa, por videoconferência, via "Zoom", realizada em **08/04/2021**, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador **LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**, com a presença da Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência a Senhora Procuradora **MYLLENA FORMIGA CAVALCANTI DE ALENCAR MEDEIROS**, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, PAULO MAIA FILHO, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA e WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n. 182, de 24.02.2017, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT;

CONSIDERANDO que estão vagos neste Regional 03 (três) cargos de Juiz do Trabalho Substituto, decorrentes das promoções da Senhora Juíza Ana Paula Cabral Campos e dos Senhores Juízes Adriano Mesquita Dantas e David Sérgio Coqueiro dos Santos (ATOS TRT SGP n.ºs 223/2019; 380/2019 e 59/2020);

CONSIDERANDO a publicação de edital de abertura do procedimento de remoção para aproveitamento futuro neste Tribunal, no cargo de Juiz do Trabalho Substituto (DOU dia 03.04.2017 e DA\_e n. 1694, de 03.04.2017);

CONSIDERANDO os termos do Ofício Circular CSJT.GP.SG.SGPES N.º 30/2021, de 26 de março de 2021,

**resolveu**, por unanimidade de votos, aprovar a presente Resolução, nos seguintes termos:

Art. 1º Aprovar as remoções das Juízas do Trabalho Substitutas Larissa Leônia Bezerra de Andrade Albuquerque, Karolyne Cabral Maroja Limeira e Mariana Petit Horácio de Brito, dos Tribunais Regionais do Trabalho da 10ª, 21ª e 20ª Região para este Regional.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**RENAN CARTAXO MAQUES DUARTE**  
**Secretário Geral Judiciário**